CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA ELOISA CUNHA

REQUERIMENTO N.º 854 /2014
VERSÃO: Cumprimento da Lei Complementar de N.º84
AUTORIA: Vereadora Eloisa Cunha
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: ( ) Aprovado
17/11/14 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, que se cumprida a Lei Complementar N.º 84, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias públicas do município de Paracatu e dá outras providências.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de novembro de 2014.

VEREADORA ELOISA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 20/11/2014
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU 03/NOV/2014 14:38 0000011504